DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA, 04 - MARIANGA
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 16.452.088/0001-12

NOVEMBRO/2026

DECRETO 420/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 917.501,24 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	606.301,24
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	210.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	84.200,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	**917.501,24**
	Soma da Unidade:	**917.501,24**
	Total Geral:	**917.501,24**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**	
1001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	136.000,00
	Soma da Ação:	**136.000,00**
1002	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	75.000,00
	Soma da Ação:	**75.000,00**
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	80.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	15.627,26
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	360.000,00
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	137.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.873,98
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Soma da Ação:	**702.501,24**
2196	CONCURSO PÚBLICO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**917.501,24**
	Total Geral:	**917.501,24**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA, 04 - MARIANGA
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 16.452.088/0001-12

NOVEMBRO/2026

DECRETO 420/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 18 de novembro de 2026.



JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057